



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2023

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 004/2023, QUE CONCEDE
O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO” AO
ILMO. SR. DIRCEU TEN CATEN, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto de decreto legislativo nº 004/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Como sabemos, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

O Projeto de decreto legislativo em pauta busca homenagear o cidadão **SR. DIRCEU TEN CATEN** por toda contribuição realizada ao nosso município, em especial, frente a ações políticas para Parauapebas e para toda a região do contestado.

Na justificativa, o nobre vereador Miquinha destaca que o homenageado é deputado estadual e é líder da bancada do Partido dos Trabalhadores e presidente da frente parlamentar de Juventude da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). Também ocupa o cargo de secretário de juventude do Parlamento Amazônico (Colegiado de deputados dos 09 estados da Amazônia Legal) e é o atual Presidente da secretária de juventude da União Nacional dos Legisladores e Legislativos do Brasil (UNALE). Foi reeleito em 2018 com 59.600 votos e em 2022 com mais de 66 mil votos.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela constitucionalidade do projeto, assegurando que o projeto satisfaz os requisitos necessários a sua aprovação e opinou pela consequente honraria.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pelo **APROVAÇÃO** do Projeto de decreto legislativo nº 004/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de decreto legislativo nº 004/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Raianny Rodrigues de Sousa
Membro da CCJR

Elvis Silva Cruz
Membro da CCJR